

Resolução nº : 4127/2004
Protocolo nº : 466341/03
Origem : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE
CAMPO MOURÃO
Interessado : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE
CAMPO MOURÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente